

# TARIFA FAMILIAR da Água

## O QUE É E A QUEM SE DESTINA

A Tarifa Familiar da Água tem como objectivo despenalizar a existência de um maior número de utentes por habitação e pretende a redução de custos no tarifário da água mediante o alargamento dos escalões definidos para a tarifa doméstica. Destina-se a agregados familiares com cinco ou mais elementos.



### ONDE SE DEVE DIRIGIR

As candidaturas à Tarifa Familiar da Água serão formalizadas na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, nomeadamente na Divisão de Acção Social – Núcleo de Serviços Sociais para a Infância/Adolescência e Família.

### DOCUMENTOS A ENTREGAR

O requerente deverá entregar os seguintes documentos:

- Formulário de adesão, devidamente preenchido e assinado pelo requerente (o qual deverá ser solicitado nos serviços da Divisão de Acção Social);
- Fotocópia dos Bilhetes de Identidade de todos os elementos do agregado familiar;
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF) de todos os elementos do agregado familiar;
- Atestado de Residência e Composição do agregado familiar (emitido pela Junta de Freguesia Local).

O benefício tem a validade de um (1) ano e deverá ser renovado anualmente pelo beneficiário. A renovação será feita pelos serviços competentes da Câmara Municipal, mediante a reanálise da composição do agregado familiar.

### CAUSAS DE CESSAÇÃO

Constituem causas de cessação imediata do direito à utilização do cartão:

- O agregado familiar não apresentou a confirmação anual dentro do prazo;
- O agregado familiar deixou de ter o número de elementos necessário para usufruir da tarifa.

### ESCALÕES

Agregado n.º de Elementos \ Escalão	5	6	7	8	a partir de 9
1.º (m <sup>3</sup> )	9	12	16	19	23
2.º (m <sup>3</sup> )	10-24	13-27	17-31	20-34	24-38
3.º (m <sup>3</sup> )	>24	>27	>31	>34	>38